



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

COTA 2013/2014

NORMAS PARA O RELATÓRIO PARCIAL

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Estadual da Paraíba torna público as normas e os procedimentos referentes ao Relatório Parcial de pesquisa no contexto do Programa de Iniciação Científica - UEPB/CNPq, vigência 2013/2014, objeto do EDITAL 01/2013 - PRPGP/UEPB

1. DA SUBMISSÃO DO RELATÓRIO

1.1 A submissão do Relatório Parcial é uma atividade obrigatória de todos os professores orientadores de pesquisa desenvolvidos pelos alunos de IC junto ao Programa de Iniciação Científica - UEPB/CNPq, vigência 2013/2014 (EDITAL 01/2013 - PRPGP/UEPB).

1.1.1 A submissão do Relatório Parcial deverá ser efetuada na forma de documento PDF (arquivo 1), com tamanho máximo de 3 megabytes, exclusivamente através do sistema *online* do Programa de Iniciação Científica (e-PIC), acessando o endereço <http://epic.uepb.edu.br/>

1.1.2 Data limite para o envio: 31 de março de 2014

1.2 Os eventuais problemas que se apresentarem no processo de submissão deverão ser imediatamente comunicados à Coordenação Geral de Pesquisa/PRPGP: Avenida das Baraúnas, 351, Campus Universitário - Bodocongó - CEP: 58 109-753, Campina Grande-PB - Tel: (83) 3315-3362 - E-mail: epibic@uepb.edu.br

2. DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO PARCIAL

2.1 O Relatório Parcial deverá ser estruturado de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT seguindo as especificações abaixo discriminadas.

2.2 Deverá apresentar:

CAPA: padronizada de acordo com o modelo em anexo.

RESUMO: limite de 400 palavras (conforme ABNT)

SUMÁRIO: conforme ABNT

INTRODUÇÃO: Introduz a natureza e o fundamento do problema investigado (coloca a questão num contexto mais amplo). Define, sucintamente, os objetivos do trabalho, as razões de sua elaboração.



FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA OU REVISÃO DE LITERATURA: Resume o estágio atual de conhecimento no assunto em investigação (revela o que pesquisas anteriores fizeram em relação a esse problema). Destaca as teorias que são pertinentes ao estudo do fenômeno.

METODOLOGIA: Trata da forma como o estudo foi conduzido: Tipologia do estudo; delineamento experimental, métodos, técnicas e instrumentos utilizados e técnicas de análise dos dados. O instrumento utilizado (quando se tratar de pesquisa qualitativa) deverá constar em anexo.

RESULTADOS: Apresentam os dados mais gerais e em seguida os mais específicos. Tabelas, gráficos, quadros e figuras, devem ser apresentados neste item.

DISCUSSÃO: Não repete pontos que já foram apresentados no item resultados. Traz inferências que podem ser levantadas, através dos resultados. É apropriado comparar os resultados àqueles destacados por outros pesquisadores e discutir possíveis falhas/limitações na pesquisa. Deve-se analisar questões que permanecem sem respostas ou questões novas que tenham sido levantadas durante a pesquisa.

CONCLUSÕES PARCIAIS: Indicar os tópicos trabalhados até o momento, as deduções tiradas ao longo da discussão, citar ou comentar as futuras investigações e sugestões, se for o caso.

REFERÊNCIAS: Devem ser citadas de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**.

OBS: Salientamos que os projetos submetidos ao Comitê de Ética deverão anexar ao Relatório Parcial o parecer.

2.2. REGRAS DE APRESENTAÇÃO:

- Os textos devem ser digitados em **fonte 12, Times New Roman**; na cor **Preta**;
- Os textos devem ser apresentados em papel **branco**, formato **A4** (21cm x 29,7cm);
- As folhas devem apresentar margem **esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm**.

Campina Grande, 06 de março de 2014.

Maria José Lima da Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

COTA 2013/2014

ANEXO

RELATÓRIO PARCIAL

TÍTULO

(Deve ser mantido o título original do Projeto aprovado para a cota 2013/2014, cadastrado no Sistema e -PIC)

GRANDE ÁREA: (Considerar a **Grande Área** correspondente ao Projeto aprovado para a cota 2013/2014, cadastrado no Sistema e -PIC)

SUBÁREA: (Considerar a **Subárea** correspondente Projeto aprovado para a cota 2013/2014, cadastrado no Sistema e -PIC)

Orientador(a):

Orientando(s): (Considerar, exclusivamente, os orientandos responsáveis pelos planos de trabalho do Projeto aprovado para a cota 2013/2014, cadastrado no Sistema e -PIC).

Campina Grande-PB
Março de 2014